



**CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**INDICAÇÃO nº 026/2018.**

O VEREADOR MAURO CÉSAR SCARPINI PIMENTEL, no exercício de suas atribuições, vem apresentar ao Plenário desta Câmara **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a fim de que seja(m):

- I. CONSTRUÍDOS PONTOS DE ÔNIBUS DOS DOIS LADOS DA PISTA, NA ENTRADA DA USINA SANTA ISABEL, REITERANDO AS INDICAÇÕES Nº 007/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017 E 06/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**
- II. CONSTRUÍDOS DOIS PONTOS DE ÔNIBUS NA ENTRADA DO CONDOMÍNIO BOA VISTA (LOTEAMENTO DO WADSON – BARRA ALEGRE), SENTIDO BOM JESUS X APIACÁ, REITERANDO AS INDICAÇÕES Nº 007/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017 E 06/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**
- III. ENCAMINHE PROJETO DE LEI A ESTA CASA, AUMENTANDO O VALOR DA DIÁRIA PARA OS MOTORISTAS DA SAÚDE.**
- IV. SEJA FEITA A REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE JOSÉ CARLOS (IURU) E SEJA DISPONIBILIZADA UMA AMBULÂNCIA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO NO REFERIDO POSTO DE SAÚDE, REITERANDO A INDICAÇÃO Nº 007/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017.**

**JUSTIFICATIVA:**

No que concerne aos itens I e II, os mesmos justificam-se uma vez que não há pontos de ônibus nestas localidades. Na entrada da Usina Santa Isabel, os passageiros embarcam e desembarcam no acostamento da pista o que representa grande risco à sua segurança. Próximo ao Condomínio Boa Vista (Loteamento do Wadson – Barra Alegre), os passageiros já contam com um ponto de ônibus na pista sentido Apiacá x Bom Jesus, no entanto, do outro lado da pista o ônibus realiza duas paradas no acostamento por falta de ponto adequado para o desembarque.

No que tange ao item III, o mesmo encontra justificativa no fato do valor da diária dos motoristas da saúde ser muito baixo. Portanto, solicito ao Executivo que encaminhe projeto de lei aumentando o valor da diária desses profissionais tão importantes para o nosso Município.

Em relação ao item IV, o mesmo justifica-se uma vez que o posto de saúde atualmente funciona em uma casa que não possui estrutura adequada para o mesmo.

É dever da Administração Pública zelar pela saúde e bem-estar da população, bem primordial que não deve escapar aos olhos dos governantes. Portanto, solicito ao Executivo que reforme o antigo posto de saúde de Iuru e disponibilize uma ambulância para ficar no local.

Pelo exposto, apresento esta indicação ao Executivo Municipal solicitando que a atenda o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 03 de julho de 2018.

  
**MAURO CÉSAR SCARPINI PIMENTEL**  
- Vereador -